




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN
 06553853/0001-37 Exercício: 2022

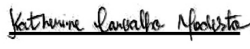
DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.704


02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
615	08.244.0801.2082.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO SERV.DE CONV.E FORT.VINCULOS-SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			Não se aplica
618	08.244.0801.2082.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SERV.DE CONV.E FORT.VINCULOS-SCFV MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			Não se aplica
625	08.244.0801.2129.0000	3.3.90.30.00	ACOES SOC. EST. DA REDE SITUACAO DE EMERGENCIA-(COV MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			Não se aplica
626	08.244.0801.2129.0000	3.3.90.30.00	ACOES SOC. EST. DA REDE SITUACAO DE EMERGENCIA-(COV MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00	
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			Não se aplica

Anulação (-) **-2.790.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 JOSE WILSON DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 361.899.953-49


 KATHERINE LIANALVA NONATO


 VALDENIR DE ARAUJO LIMA
 CONTADOR
 216.962.843-68

SIMÕES, 01 de julho de 2022

Id:0B620463D7A6E757



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022

O Prefeito do Município de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Simões-PI, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 505/2010 de 17/12/2010), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a perda de vigência da Lei Federal 14.131/2021,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Simões-PI, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
 II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Os efeitos decorrentes da presente norma são retroativos a 01º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de setembro de 2022.


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal


 Raimundo Nonato Leite
 Presidente da COMDEC
 Simões - PI

Id:0471A90A03F4E86F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2022
CONTRATO INICIAL Nº 073/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 073/2021, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa CPX SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CLINICA DR. CRISTIANO PAES LANDIM), na forma abaixo.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ: 41.522.084/0001-90, com sede na Av. Miguelino Braga s/n - Centro - FARTURA DO PIAUÍ - Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 275.064.523-91 e 796.733 SSP-PI residente e domiciliado na Avenida José Dias Soares s/n, FARTURA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADA: CPX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLINICA DR. CRISTIANO PAES LANDIM), com sede na Rua Abdias Neves nº 658 - Aldeia - São Raimundo Nonato - Piauí, inscrita no CNPJ Nº 07.691.114/0001-74, fone (89)98114.0036, Neste ato representada pelo seu sócio proprietário o senhor **CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM**, brasileiro, casado, medico, residente na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí - inscrito no CPF sob o nº 756.307.453-87 e RG 1.311.229 SSP-PI.

CLAUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Aditivo tem por objetivo, Prorrogar a vigência do Contrato supra mencionado, para o dia 31 de dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 65, 1, a da Lei 8.666/93,

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí - PI, 27 de setembro de 2022.


ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
 Prefeito Municipal

Id:030E6391A66AEA3E



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de outubro de 2022, às 10h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por registro de preços, tendo por objeto **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo em caráter complementar, a serem executados nas dependências da prefeitura e secretarias do município de Murici dos Portelas-PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuriciportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas - PI, e no E-mail: muriciportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 28 de setembro de 2022.

Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro